



**SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO COMERCIO E SERVIÇO DE MARACAJU – MS.
CNPJ: 11.193.424/0001-36**

ATA DE 1ª (PRIMEIRA) E ÚNICA RODADA DE NEGOCIAÇÃO DAS CLÁUSULAS E REAJUSTE SALARIAL DA CCT 2025/2027 DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO EM GERAL (VAREJISTA E ATACADISTA), ENTRE SINTRACOM/MS E FECOMERCIO PARA O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, REALIZADA NO DIA 28/11/2025, ÀS 9H, NA SEDE DA FECOMERCIO/MS.

Aos vinte e oito dias, do mês novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h (nove horas) na sede da Fecomércio/MS, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 52, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, reuniram-se o Sr. Clodoaldo Fernandes Alves, presidente do Sintracom/MS, Douglas Rodrigues Silgueiro, Presidente da Fetracom/MS e o Sr. Rodolfo Lessa do Valle, representante jurídico da entidade laboral. Também se reuniram como representantes patronais da Fecomércio/MS, o Sr. Fernando Camilo de Carvalho, gerente de relações sindicais da entidade patronal e Everaldo Leite Dias, diretor da Fecomércio/MS. Estas personalidades reuniram-se para a 1ª (primeira) e única rodada de negociação das cláusulas e do reajuste salarial referente a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2027 dos Trabalhadores no Comércio em Geral e Empregados no Comércio em Geral do Plano da CNTC - Empregados Vendedores Internos do Comércio - Classificadores de Produtos de Origem Vegetal (diferenciada) - Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios - Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armarinho - Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens - Comércio Atacadista de Maquinismo em Geral - Comércio Atacadista de Materiais de Construção - Comércio Atacadista de Material Elétrico - Comércio Atacadista de Produtos Químicos para Indústria e Lavoura - Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos - Comércio Atacadista de Sacaria - Comércio Atacadista de Pedras Preciosas - Comércio Atacadista de Joias e Relógios - Comércio Atacadista de Papel e Papelão - Comércio Atacadista de Alcool e Bebidas em Geral - Comércio Atacadista de Couros e Peles - Comércio Atacadista de Frutas - Comércio Atacadista de Artigos Sanitários - Comércio Atacadista de Vidros Planos, Cristais e Espelhos - Comércio Atacadista de Aparelhos, e Materiais Ópticos, Fonográficos e Cinematográficos - Comércio Atacadista Exportador - Comércio Atacadista Exportador de Café - Comércio Atacadista de Sucata de Ferro - Comércio Atacadista de Minérios e Pesquisas - Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo - Comércio Atacadista de Solventes de Petróleo - Comércio Atacadista de Bijuterias - Comércio Varejista: Lojista do Comércio (Estabelecimentos de Tecidos, de Vestuário, Adorno e Acessórios, de Objetos de Artes, de Louças Finas, de Cirurgia, de Móveis e Congêneres) - Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios - Comércio Varejista de Maquinismo, Ferragens e Tintas (Utensílios e Ferramentas) - Comércio Varejista de Material Médico - Hospitalar - Científico - Comércio Varejista de Calçados - Comércio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos - Comércio Varejista de Veículos - Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos - Comércio Varejista de Carvão Vegetal e Lenha - Comércio de Vendedores Ambulantes (Trabalhadores Autônomos) - Comércio Varejista dos Feirantes - Comércio Varejista de Frutas, Verduras e Plantas - Estabelecimento de Serviços Funerários (compreensiva de Casas, Agências e Empresas Funerárias) - Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico - Comércio Varejista de Livros - Comércio Varejista de Material de Escritório e Papelaria - Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo - Comércio Transportador - Revendedor - Retalhista de Óleo Diesel, Óleo



**SÍNDICATO DOS TRABALHADORES
NO COMÉRCIO E SERVIÇO DE MARACAJU – MS.
CNPJ: 11.193.424/0001-36**

Combustível e Querosene - Empresas de Garagens, Estacionamento e de Limpeza e Conservação de Veículos - Comércio Varejista de Carne Frescas - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos e Trabalhadores das Cooperativas no Comércio Varejista e Atacadista e do Plano da CNTC, EXCETO os Trabalhadores das Cooperativas no Comércio Varejista e Atacadista, dos municípios de **Angélica/MS**. **Aberta a reunião**, o gerente de relações sindicais da Fecomércio/MS, Sr. Fernando, iniciou a reunião saudando a todos, em seguida, em resposta à proposta apresentada pelos representantes laborais, encaminhada para a entidade laboral, **os representantes patronais trouxeram as seguintes contrapropostas: a)** reajuste do piso salarial da categoria e acima dele linear em 7%; **b)** horário de fim de ano para os dias 24 de dezembro, limitado até às 18h e 31 de dezembro limitado até às 16h. **Após proveitosa conversa os representantes ajustaram os seguintes pontos: a)** reajuste salarial do piso comercial para R\$ 1.935,00 (mil, novecentos e trinta e cinco reais) e para comissionados a garantia mínima de R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais), e, por fim, reajuste para acima do piso em 7%; **b)** horário especial de final de ano para o dia 24 de dezembro de 2025 para até às 16h e dia 31 de dezembro para até às 14h; **c)** vigência da convenção coletiva de 2 (dois) anos; **d)** manutenção das demais cláusulas da convenção de trabalho expirada, naquilo que não conflitar com os termos ora acordados. **As partes signatárias se reunirão até o dia 31/10/2026 para definição dos índices financeiros para o período de 2026/2027, bem como que o novo instrumento coletivo será encaminhado para assinatura em até 15 (quinze) dias.** Ninguém mais fazendo uso da palavra, encerrou a referida Reunião às 10h10. **Eu, Rodolfo Lessa do Valle** (assessor jurídico da entidade laboral) lavrei a presente ATA, para que surta seus jurídicos efeitos. Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2025. XX

